



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 090/2026  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal de CONTRATO, para o Contrato n° 05/2026, Processo Administrativo n° 03/2026, Adesão a ARP n° 01/2026.”*

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei n°. 14.133/2021, Art. 117, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar os servidores: **FAGNER FERREIRA NEVES**, inscrito no CPF sob o n° \*\*\*.980.821-\*\*; **TATIANA MESQUITA**, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.981.411-\*\*; **AQUILA DOS SANTOS MERCÊS**, inscrito no CPF sob o n° \*\*\*.050.251-\*\*, **EDNALDO APARECIDO DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF n° \*\*\*.939.279-\*\* e **HELEN COSTA SONZA**, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.691.221-\*\*, como Fiscais do Contrato n° 05/2026, Processo Administrativo n° 03/2026, Adesão a ARP n° 01/2026.

**Art. 2°** - O Contrato mencionado tem como objeto Adesão Parcial à Ata de Registro de preços n° 47/2025 do município de Pirenópolis – GO, que tem como objeto “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis, Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e serviços dos veículos, máquinas, maquinários e equipamentos por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada, de oficinas de forma a garantir a operacionalização da frota do município, para tender as necessidades as demandas do município de Querência-MT.

**Art. 3°** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal